



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2628

Terça-feira, 09 de junho de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO
DE AGASALHOS E
COBERTORES EM
BOM ESTADO ATÉ
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,
no Fundo Social**



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2628

Terça-feira, 09 de junho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	5
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Atos Administrativos	11
Convocação	11
Poder Legislativo	12
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 028, de 08 de junho de 2026

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Alessandra Souza Silva, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Alessandra Souza Silva, matrícula nº 51071, no período de 10 de junho de 2026 a 08 de junho de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton César Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 029, de 08 de junho de 2026

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Fernando Arenas Jabur, a partir de 15 de junho de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Fernando Arenas Jabur, matrícula nº 76732, no

período de 15 a 29 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras, o servidor público municipal Victor Hugo Campos Marcato, matrícula nº 76080, no período mencionado, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 030, de 08 de junho de 2026

(Concede renovação de jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Maria Soares Antunes, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação de jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Maria Soares Antunes, matrícula nº 57401, no período de 25 de julho de 2026 a 23 de julho de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton César Santiago



**Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 032, de 08 de junho de 2026

*(Dispõe sobre a designação de
Gestor e Fiscal do Contrato
referente ao Pregão Eletrônico nº
064/2026, Processo nº 140/2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Jhônatas Dias da Silva, CPF nº ***428668**, e como Fiscal Contratual o servidor Rodrigo Brandão de Freitas, CPF nº ***175428**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 140/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e tratamento da água das piscinas vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues Chefe de
Departamento**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 18 de junho de 2026, quinta-feira, a partir das 09h00, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi” da Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Rua Venezuela, nº 3819, Vila América, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **Loteamento Jardim Prime Ville** a ser implantado no imóvel situado na Avenida João de Oliveira Santos, Cadastro Municipal NO-21-16-23-01, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob o nº 53.260, neste Distrito, Município e Comarca de Votuporanga.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:



- NO-22-09-07, lotes 01 ao 32, localizados entre a Rua Dioracy Esteves Garcia, Rua Valdir Grattão, Rua Antônio Capobianchi e Rua Dr. Antônio Corrêa;

Rua Pará, 3227_Patimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: TASSIA GELIO COLETA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094> e informe o código 3BA1-FA67-2B34-8094





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- NO-22-09-09, lotes 01 ao 29, localizados entre a Rua Antônia Capobion Bianchi, Rua Valdir Grattão, Rua Santo Valdemar Della Rovere e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-22-09-10, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Antônia Capobion Bianchi, Rua Eduardo Garcia Jeronymo, Rua Santo Valdemar Della Rovere e Rua Valdir Grattão;
- NO-22-09-19, lotes 01 ao 23, localizados entre a Rua Santo Valdemar Della Rovere, Rua Valdir Grattão, Rua Laurindo Rodrigues Ramos e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-22-09-13, lotes 01 ao 38, localizados entre a Rua Santo Valdemar Della Rovere, Rua Eduardo Garcia Jeronymo, Rua Laurindo Rodrigues Ramos e Rua Valdir Grattão;
- NO-22-09-12, lotes 01 ao 30, localizados entre a Av. Vicente Jantorno, Rua Dr. Antônio Corrêa, Rua Eduardo Garcia Jeronymo e Rua Santo Valdemar Della Rovere;
- NO-21-12-08, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua Walter Galloro, Av. João de Oliveira Santos, Av. Vicente Jantorno e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-21-12-09, lotes 01 ao 32, localizados entre a Av. Vicente Jantorno, Travessa Romão Bernardo dos Santos, Rua Eduardo Garcia Jeronymo e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-22-09-14, lotes 01 ao 23, localizado entre a Rua Laurindo Rodrigues Ramos, Rua Valdir Grattão, Rua Orlando Mega e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-22-09-15, lotes 01 ao 22, localizado entre a Rua Laurindo Rodrigues Ramos, Rua Sergio Roberto Maluf, Rua Orlando Mega, Rua Valdir Grattão;
- NO-22-09-17, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Orlando Mega, Rua Sérgio Roberto Maluf e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-22-09-18, lotes 01 ao 19, localizado entre a Rua Orlando Mega, Rua Eduardo Garcia Jeronymo, Rua Dr. Antônio Corrêa e Rua Sérgio Roberto Maluf;
- NO-21-12-12, lotes 01 ao 29, localizado entre a Rua André Trujillo, Rua Eduardo Garcia Jeronymo, Rua Osmar Tavares de Souza e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-21-12-15, lotes 01 ao 26, localizado entre a Rua Osmar Tavares de Souza, Rua Vera Lucia Grygonis, Rua Lourdes de Fátima Roncolato Loredi, Rua Maria Rosa Mega Pereira;

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: TASSIA GELIO COLETA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094> e informe o código 3BA1-FA67-2B34-8094





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- NO-21-12-16, lotes 01 ao 14, localizado entre a Rua Osmar Tavares de Souza, Travessa Luiz Soares, Rua Lourdes de Fátima Roncolato Loredi, Rua Vera Lucia Grygonis;
- NO-21-12-17, lotes 01 ao 13, localizado entre a Rua Osmar Tavares de Souza, Av. João de Oliveira Santos, Rua Lourdes de Fátima Roncolato Loredi, Travessa Luiz Soares;
- NO-21-12-18, lotes 01 ao 26, localizado entre a Rua Lourdes de Fatima Roncolato Loredi, Rua Vera Lucia Grygonis, Rua Deoclides Sanches Malerba, Rua Maria Rosa Mega Pereira;
- NO-21-12-19, lotes 01 ao 31, localizado entre a Rua Lourdes de Fatima Roncolato Loredi, Av. João de Oliveira Santos, Rua Deoclides Sanches Malerba, Rua Vera Lucia Grygonis;
- NO-21-12-20, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua Maria Rosa Mega Pereira, Rua Deoclides Sanches Malerba e Rua Vera Lucia Grygonis;
- NO-21-12-22, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Vera Lucia Grygonis, Rua Deoclides Sanches Malerba e Av. João de Oliveira Santos;
- NO-22-09-01, lotes 03 e 04, localizados na Rua Walter Galloro;
- NO-21-15-02, lotes 01 e 02, localizados na Av. Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi;
- NO-21-16-05, lotes 01 e 02, localizados na Rua Wagner Antônio Ferreira e Av. Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi;
- NO-21-16-04, lotes 01 ao 06, localizados na Av. Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi;
- NO-21-16-03, lote 01, localizado na Rua Ida Renesto Beretta;
- NO-21-16-01, lote 01, localizado na Av. Dr. Augusto Arroyo Marchi;
- NO-21-16-22, lotes 11 ao 19, localizados na Rua José Roberto da Silva e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-21-16-18, lotes 01 ao 07, 15 e 16, localizados na Rua Sebastião Candeu Tomaz, Rua José Roberto da Silva e Rua Sebastião Gonçalves;
- NO-21-16-17, lotes 01 ao 07, 15 e 16, localizados na Rua Sebastião Candeu Tomaz, Rua Sebastião Gonçalves e Rua Antônio Gallo;
- NO-21-16-15, lotes 01 ao 33, localizados entre a Rua Sebastião Candeu Tomaz, Rua Antônio Gallo, Rua Mechelina Friozi e Rua Pedro Minto Castrequini;

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: TASSIA GELIO COLETA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094> e informe o código 3BA1-FA67-2B34-8094





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- NO-22-13-17, lotes 01 ao 33, localizados entre a Rua Sebastião Candeu Tomaz, Rua Pedro Minto Castrequini, Rua Mechelina Friozi e Rua Alcides José da Costa;
- NO-22-13-16, lotes 01 ao 31, localizados entre a Rua Sebastião Candeu Tomaz, Rua Alcides José da Costa, Rua Mechelina Friozi e Rua João Filetto;
- NO-21-16-14, lotes 01 ao 13, localizados entre a Rua Emilio Minto, Rua Ida Renesto Beretta, Rua Sebastião Candeu Tomaz e Rua Antônio Gallo;
- NO-21-16-13, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Nazira Salomão Kansa, Rua Antônio Gallo, Rua Sebastião Candeu Tomaz e Rua Pastor Antônio dos Santos;
- NO-21-16-12, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Pedro Minto Castrequini, Rua Nazira Salomão Kansa, Rua Pastor Antônio dos Santos e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-21-13-14, lotes 01 e 02, localizados nas Rua Nazira Salomão Kansa e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-22-13-13, lotes 01 ao 20, localizados entre a Rua Alcides José da Costa, Rua Nazira Salomão Kansa, Rua Joaquim Pereira do Nascimento e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-22-13-12, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Newton Cardoso da Silva, Rua Nazira Salomão Kansa, Rua Alcides José da Costa e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-22-13-11, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua João Filetto, Rua Nazira Salomão Kansa, Rua Newton Cardoso da Silva e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-22-13-09, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Emilio Minto, Rua Alcides José da Costa, Rua Nazira Salomão Kansa e Rua João Filetto;
- NO-22-13-10, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Emilio Minto, Rua Pedro Minto Castrequini, Rua Nazira Salomão Kansa e Rua Alcides José da Costa;
- NO-21-16-11, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Emilio Minto, Rua Antônio Gallo, Rua Nazira Salomão Kansa e Rua Pedro Minto Castrequini;
- NO-21-16-10, lotes 01 ao 37, localizados entre a Rua Vereador Antônio de Souza Barboza, Rua Ida Renesto Beretta, Rua Emilio Minto e Rua Pedro Minto Castrequini;

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: TASSIA GELIO COLETA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094> e informe o código 3BA1-FA67-2B34-8094





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- NO-22-13-07, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Vereador Antônio de Souza Barboza, Rua Pedro Minto Castrequini, Rua Emilio Minto e Rua Alcides José da Costa;
- NO-22-13-06, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Vereador Antônio de Souza Barboza, Rua Alcides José da Costa, Rua Emilio Minto e Rua João Filetto;
- NO-22-13-04, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Vicente Blundi, Rua Alcides José da Costa, Rua Vereador Antônio de Souza Barboza e Rua João Filetto;
- NO-22-13-05, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Vicente Blundi, Rua Pedro Minto Castrequini, Rua Vereador Antônio de Souza Barboza e Rua Alcides José da Costa;
- NO-21-16-08, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Vicente Blundi, Rua Ida Renesto Beretta, Rua Vereador Antônio de Souza Barboza e Rua Pedro Minto Castrequini;
- NO-21-16-09, lote 01, localizado na Rua Ida Renesto Beretta;
- NO-21-16-06, lotes 01 ao 15, localizados na Rua Vicente Blundi;
- NO-22-13-03, lotes 01 ao 15, localizados na Rua Vicente Blundi;
- NO-22-13-02, lotes 01 ao 15, localizados na Rua Vicente Blundi.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano, Tássia Gélío Coleta. A documentação referente a este processo está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).

Votuporanga, 03 de junho de 2026.

TÁSSIA GÉLIO COLETA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: TASSIA GELIO COLETA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094> e informe o código 3BA1-FA67-2B34-8094





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3BA1-FA67-2B34-8094

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 03/06/2026 15:52:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094>



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros efetivos da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.033, de 21 de maio de 2025**, para comparecerem à **6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para julgamento e distribuição de processos, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo. A convocação extraordinária se faz necessária para evitar prejuízos aos contribuintes, uma vez que a pendência de distribuição e julgamento de recursos pode comprometer a emissão de certidões, impactando diretamente em seus direitos.

· **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

· **DATA:** 10/06/2026 (quarta-feira)

· **HORÁRIO:** 09:00 horas

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
7255	2026	27/05/2026	DENIS FRANCISCO DE BESSA	OFICIO	Luan Vinicius L. Pimenta
7296	2026	26/05/2026	BALDISSERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	VOLUNTARIO	Josneimar F. de Freitas
7190	2026	26/05/2026	JOYCE CRISTIANE BANDEIRA	OFICIO	Maurilo P. de Moraes
7064	2026	21/05/2026	CARLA MARIA NUCCI DONAIRE CARRARO	OFICIO	Luan Vinicius L. Pimenta
6919	2026	19/05/2026	JONAS SANTANA BORGES	OFICIO	Josneimar F. de Freitas
6635	2026	13/05/2026	ROSILENE CRISTINA TREVIZAN ALVES	OFICIO	Maurilo P. de Moraes
6486	2026	13/05/2026	SANDRA MARA RODRIGUES NOGUEIRA	OFICIO	Wagner Hashimoto
6470	2026	11/05/2026	MURILO AUGUSTO COSTA	OFICIO	Maurilo P. de Moraes
6461	2026	08/05/2026	LAERTE GRASSATO	OFICIO	Luan Vinicius L. Pimenta
6353	2026	08/05/2026	LUIZA MARTINS GIBBIN	OFICIO	Josneimar F. de Freitas
6359	2026	07/05/2026	FABIANO FERNANDES FERRO	VOLUNTÁRIO	Luan Vinicius L. Pimenta

Votuporanga/SP, 08 de junho de 2026.

DANNA SANTOS DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 9XX.XXX

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 27, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATORZE DIAS DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quatorze dias de licença para tratamento de saúde ao servidor LUCAS DA
SILVA, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar
nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico
anexo, com início no dia 08 de junho de 2026 e término no dia 21 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

SARGENTO MORENO

1º Secretário em Exercício

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 8 de junho de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

Item	Código	V1 PRODUCAO DE VIDEOS LTDA CNPJ: 24.666.272/0001-93 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.001.385	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL Marca: SERVIÇO	MES	12	5.100,00	61.200,00
Total do Proponente						61.200,00

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 03/2026 – Processo Administrativo nº 25/2026, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do CONTRATO** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga/SP, 03 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 03/06/2026 14:24:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100183-2L600A-6V6Y2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br